



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 004/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, caput), pela Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes, e de acordo com a Lei nº 512/2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR MARIA EDNA ALVES DA SILVA para exercer o cargo de **VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**, lotada na Secretaria de Assistência Social, a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua expedição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 03 de janeiro de 2023.



TARCÍSIO SAULO DE PAIVA
Prefeito Constitucional

RECEBIDO EM
